

EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO E COMPOSIÇÃO DE OBRA COLETIVA

ELAS NO SETOR ELÉTRICO: Contribuições Femininas ao Direito da Energia

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção, organização e produção de artigos técnicos e ou pareceres jurídicos e institucionais elaborados exclusivamente por mulheres, preferencialmente, advogadas e/ou integrantes das Comissões de Energia da OAB (federal e estaduais) visando fomentar o debate qualificado sobre o setor elétrico brasileiro, transição energética, sustentabilidade, inovação regulatória, segurança jurídica e políticas públicas energéticas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O setor energético brasileiro passa por profunda transformação regulatória, tecnológica e econômica, exigindo análise multidisciplinar e produção intelectual qualificada. Nesse contexto, a valorização da participação feminina nos espaços de liderança, produção acadêmica e formulação jurídica torna-se medida essencial para:

- a) Ampliação da diversidade técnica e institucional;
- b) Fortalecimento da representatividade feminina no setor elétrico;
- c) Promoção da equidade de gênero em ambientes regulatórios e estratégicos;
- d) Incentivo à produção científica e jurídica especializada;
- e) Consolidação da OAB como agente relevante nas discussões sobre energia, sustentabilidade e desenvolvimento nacional.

2.2 A iniciativa busca ainda estimular a formação de redes colaborativas entre advogadas, professoras, consultoras, pesquisadoras e profissionais do setor energético.

3. OBJETIVOS

3.1 São objetivos deste Edital:

- a) Incentivar a produção técnico-jurídica feminina no setor de energia;
- b) Difundir conhecimento regulatório e institucional;
- c) Estimular o debate sobre inovação, sustentabilidade e segurança jurídica;
- d) Promover integração entre profissionais do setor elétrico;
- e) Consolidar posicionamentos técnicos da Comissão Federal de Energia;
- f) Produzir conteúdo institucional de alto nível para circulação nacional.

4. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO:

4.1. Capítulos do livro

- a) Texto com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 35 (trinta e cinco) páginas.
- b) Título em português, centralizado, negrito e em caixa alta, fonte 14;
- c) Resumo - em português, contendo entre 200 e 350 palavras, explicitando: objetivo(s), aporte teórico-metodológico, resultados e conclusões. Palavras-chave de 03 a 05;
- d) Nome(s) da(s) autor(as), sigla da instituição e/órgão de fomento/financiador, alinhados à direita. Nota de rodapé com a maior titulação de cada autor e a IES, o local de trabalho de cada autor e o e-mail da(s) autor(as);
- e) Corpo do texto contendo: introdução, subtítulos enumerados, considerações finais e referências.

4.2. Prazos para a submissão da proposta e entrega final

4.2.1. Os trabalhos deverão ser submetidos **até a data limite de 15 de junho de 2026**. Os autores cujos trabalhos forem aprovados deverão encaminhar a versão final consolidada, observando integralmente as orientações recebidas, **até o dia 1º de agosto de 2026**, sendo essa data improrrogável.

4.3. Formatação do texto

- a) Entrelinhas de 1,5; o texto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12;

- b) Citações longas (com mais de 03 linhas) devem ganhar um recuo de 04 (quatro) cm da margem esquerda; espaço entrelinhas simples e tamanho da fonte 10 (dez);
- c) Subtítulos em negrito;
- d) Tabelas, quadros e ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) devem vir próximos a sua menção no texto. Devem ser numerados de acordo com o seu tipo, contendo, cada item, um título que contemple o seu conteúdo e abaixo a fonte. É recomendável que, ao se tratar das ilustrações, sejam usados os seus números e não expressões do tipo “conforme tabela a seguir/abaixo”;
- e) As referências das citações no corpo do trabalho devem ser apresentadas entre parênteses, feitas por intermédio do sobrenome do autor em caixa alta, ano identificador do trabalho e página, Ex.: (PEREIRA, 2012, p. xx), ou quando o autor foi mencionado antes da citação, colocar entre parênteses apenas o ano e a página, Ex. Pereira (2012, p. xx). Nas citações indiretas é opcional mencionar a página do livro;
- f) As notas de rodapé são destinadas as explicações complementares, não devendo ser utilizadas para a citação de referências bibliográficas;
- g) Nas referências bibliográficas, o título da obra deve vir destacado em negrito;
- h) Somente será analisado o capítulo que estiver corrigido tanto a gramática como as normas técnicas de publicação;
- i) O capítulo do livro deve ser original ou não, mas é preciso citar a fonte na qual os dados foram total ou parcialmente publicados;
- j) As referências bibliográficas que constam nos capítulos deverão ser elaboradas de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e apresentadas no final;
- k) Após a aceitação, a(s) autor(as) deverá(ão) elaborar e entregar o Termo de Cessão de Direitos.

4.4. Das autoras

4.4.1. As autoras deverão possuir curso superior em uma das grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias ou Humanas. Os artigos deverão relacionar-se com o tema: “DIREITO DA ENERGIA”, sendo admitido qualquer tema que se relacione ao macro tema.

4.4.2. Cada autora poderá submeter até dois capítulos, sendo o segundo publicado apenas se houver grande volume de submissões que justifique a publicação de mais de uma obra coletiva. Os artigos poderão ser escritos por, no máximo, duas autoras por capítulo.

4.5. Temas prioritários

4.5.1. Os artigos poderão abordar, entre outros, os seguintes temas:

- Reforma do Setor Elétrico Brasileiro;
- Geração Distribuída e Lei nº 14.300/2022;
- Mercado Livre de Energia;
- Transição Energética;
- Armazenamento de Energia (BESS);
- ESG e Mercado de Carbono;
- Hidrogênio Verde;
- Eficiência Energética;
- Segurança Jurídica e Regulação da ANEEL;
- Infraestrutura e PPPs no setor energético;
- Direito Constitucional aplicado ao Setor Elétrico;
- Tributação da Energia;
- Energia e Desenvolvimento Sustentável;
- Inclusão feminina e liderança no setor de energia;
- Inovação tecnológica e digitalização do sistema elétrico.

5. DAS DEMAIS ORIENTAÇÕES

5.1. O trabalho deverá ser submetido para análise (o envio do trabalho não garante a sua publicação).

5.2. As autoras interessadas deverão enviar a proposta de artigo ou parecer jurídico até 15 de junho de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, no qual deve constar o título, subtítulo, resumo, palavras-chave e breve descrição do que se espera da produção acadêmica.

5.3. A proposta deverá ser enviada para o e-mail: livroelasnotoreletrico@gmail.com identificado com o assunto “PROPOSTA de Capítulo para Livro”.

5.4. Após aprovação da proposta, as autoras terão até o dia 01 de Agosto de 2026 para entrega completa do texto aprovado, devendo encaminhar o artigo/parecer jurídico para o e-mail: livroelasnotoreletrico@gmail.com identificado com o assunto “Submissão FINAL de Capítulo para Livro”.

5.5. Considerando que o lançamento da Obra se dará em novembro de 2026, não será admitida prorrogação a data de entrega.

6. DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

6.1. As autoras autorizam a Comissão Federal de Energia da OAB a realizar publicação institucional dos trabalhos, preservados os direitos autorais e os créditos de autoria, em formato físico ou digital, incluindo livros impressos, *e-books*, materiais utilizados em eventos, seminários, congressos, palestras, cursos e demais iniciativas.

6.2. A publicação poderá ocorrer em meio físico ou digital, que reúna a obra em coletâneas e *e-books*.

6.3 A obra coletiva resultante deste Edital será registrada perante o ISBN (*International Standard Book Number*), em formato físico e/ou digital, cabendo à Comissão Especial de Energia do Conselho Federal da OAB, ou à editora por ela designada, promover os procedimentos necessários para sua obtenção na Câmara Brasileira do Livro - CBL¹. Na publicação final constará a identificação da editora responsável ou da responsável editorial.

¹ <https://www.cbldados.org.br/isbn/>

7. DA ORGANIZAÇÃO EDITORIAL

7.1. O livro será organizado pela Dra. Fernanda De Paula, com organização editorial da Comissão Especial de Energia do Conselho Federal da OAB.

7.2. Contará, ainda, com a Coordenação Técnica da Dra. Marina Meyer e Dra. Bruna Correia.

7.3. Será constituído comitê técnico para:

- Seleção dos artigos;
- Revisão editorial;
- Organização temática;
- Definição de cronogramas;
- Estruturação de publicações e eventos.

7.3.1. Os integrantes do Comitê Técnico e demais avaliadores deverão declarar previamente eventual situação de conflito de interesses, ficando impedidos de participar da avaliação de capítulos submetidos por autoras com as quais possuam ou tenham possuído vínculo acadêmico ou institucional.

7.4. A obra coletiva pode contar com apoio institucional de outros órgãos e movimentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da Comissão Federal de Energia da OAB, observados os princípios institucionais, éticos e acadêmicos aplicáveis.

8.2. O presente Edital constitui instrumento orientador para a promoção do protagonismo feminino no setor energético brasileiro, incentivando produção técnica qualificada, inovação regulatória e desenvolvimento sustentável.